



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

PORTARIA Nº 13/2024

**DECLARA A BAIXA DO PATRIMÔNIO DE
VEÍCULO POR SINISTRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor José Carlos Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e:

Considerando, o acidente registrado pelo Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico unificado, registrado pela internet sob o número BATEU: 1224614/3, envolvendo o veículo marca Chevrolet/Cruze, placa BCG2186, de propriedade da Câmara Municipal de Jardim Alegre, PR;

Considerando, que a HDI Seguros, constatou a perda total do veículo cruze, conforme sinistro 010195351337919, indenizando integralmente o Poder Legislativo Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica baixado do patrimônio do Poder Legislativo do município de Jardim Alegre, PR, o veículo Chevrolet Cruze LTZ 1.4 16V Turbo Flex 4p aut., placa BCG 2186, com registro sob o nº 3, adquirido pelo valor de R\$104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais), acidentado em 22 de abril de 2024.

Art. 2º. Caberá ao Setor de Contabilidade, efetuar a baixa patrimonial do veículo, com a respectiva depreciação e lançamento contábil correspondente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho de 2024 (20/06/2024).


JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2233

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 20 de Junho de 2024

PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 13/2024

DECLARA A BAIXA DO PATRIMÔNIO DE VEÍCULO POR SINISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor José Carlos Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,e:

Considerando, o acidente registrado pelo Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico unificado, registrado pela internet sob o número BATEU: 1224614/3, envolvendo o veículo marca Chevrolet/Cruze, placa BCG2186, de propriedade da Câmara Municipal de Jardim Alegre, PR;

Considerando, que a HDI Seguros, constatou a perda total do veículo cruze, conforme sinistro 010195351337919, indenizando integralmente o Poder Legislativo Municipal; **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica baixado do patrimônio do Poder Legislativo do município de Jardim Alegre, PR, o veículo Chevrolet Cruze LTZ 1.4 16V Turbo Flex 4p aut., placa BCG 2186, com registro sob o nº 3, adquirido pelo valor de R\$104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais), acidentado em 22 de abril de 2024.

Art. 2º. Caberá ao Setor de Contabilidade, efetuar a baixa patrimonial do veículo, com a respectiva depreciação e lançamento contábil correspondente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho de 2024 (20/06/2024).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara